



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SDE**

Processo nº 2023035284, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **coffee break** para o evento: CAPACITAÇÃO, COMO FORNECER PARA GOVERNOS/EMPRESÁRIOS COSTA VERDE.

2º - FAVORECIDO: LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA, CNPJ: 28.368.594/0001-07

3º - VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de formação de preços, fl. 14.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230704, Dotação nº 20.2018.23.691.0209.7059.33903999.15000000, Empenho 4655.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023035284, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LORENA SANTOS MENEZES DE SOUZA, CNPJ: 28.368.594/0001-07, com fulcro no inciso XIII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

  
**Aurélio Gonçalves Marques**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Aurélio Gonçalves Marques  
Sec. de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 29310